



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

CNPJ 22.679.153/0001-40

Rua Montes Claros nº. 243 – Centro – CEP 39.300-000

PORTARIA Nº. 230/2025.

NOMEIA SERVIDORES SUPLENTE PARA INTEGRAR COMISSÕES DISCIPLINARES.

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 77, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao art. 187 da Lei Complementar nº 23/2015, que regulamenta o Estatuto dos Servidores Municipais de São Francisco:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Membros Suplentes para integrar as Comissões Permanentes responsáveis pela condução de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares da Corregedoria Municipal, que serão compostas pelos seguintes servidores efetivos:

Suplentes:

- a) Geovane Isnard Mendes Rocha – Advogado
- b) Magnus Leite Botelho – Advogado
- c) Mailane Alves Meireles - Advogada

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco/MG, 24 de fevereiro de 2025.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL